



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona ocupar a função de Tesoureiro do Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu, FUNPREV e dá outras providências,

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal n.º 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Etelvânio Amorim, portador do CPF n.º 835.869.976-04 e da Carteira de Identidade n.º MG 10.938.756 SSP/MG, para exercer a função de **TESOUREIRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – FUNPREV.**

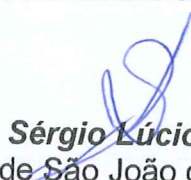
Parágrafo único – A função acima será exercida sem renumeração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2020.

São João do Manhuaçu - MG, em 04 de novembro de 2020.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG